

**PORTARIA DIR Nº 43 / 2013**

**DISPÕE SOBRE A OFERTA DE COMPONENTE CURRICULAR ESPECIAL NO CURSO DE DIREITO DAS FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS – FEM.A.**

O Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEM.A, mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, assim como, considerando o que determina o Art. 10º do Regimento Unificado das Faculdades e,

- **Considerando** o disposto na RESOLUÇÃO CAS 35/2010;
- **Considerando** a necessidade de integralização de carga horária, baixa a seguinte:

**PORTARIA**

**Art. 1º** – Será oferecido, *em regime especial*, de fevereiro a julho de 2014, o seguinte componente curricular com carga horária total de 80 horas/aula:

<b>DISCIPLINA</b>	<b>DOCENTE</b>	<b>DATAS/TURNO</b>
Direito Cambiário	Profª. Rosmeri Cancian	Fevereiro - 3, 4, 5, 6 e 7 Março - 8 Abril - 5 Maio - 10 Junho - 14 Julho - 12, 14, 15, 16, 17, 18, 21, 22, 23, 24, 25.

**Art. 2º** - Os valores são regradados conforme o disposto na RESOLUÇÃO CAS 35/2010 e PORTARIA DIR 12/2013.

**Art. 3º** - Fica revogada a PORTARIA DIR Nº 42/2013, de 12 de dezembro de 2013.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Santa Rosa, RS, 31 de dezembro de 2013.



**Prof. Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES**  
Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEM.A  
Mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis